

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Magnólia Residência Sénior		
Localização do estabelecimento	Rua 1º de Maio nº 33		
C. Postal	7400 – 232	Localidade	Ponte de Sôr
Distrito	Portalegre	Concelho	Ponte de Sôr
		Freguesia	Ponte de Sôr
Telefone	242 295066	Fax	
		e-mail:	vandaconceicao@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Vanda Maria Tapadas da Conceição		
Morada	Av. Garibaldi de Andrade nº 26/ 2º Dtº		
C. Postal	7400 – 222	Localidade	Ponte de Sôr

3. Actividade exercida no estabelecimento

Lar de Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 12 (doze) utentes. por extenso
--

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

A Instituição terá que admitir mais 1 Cozinheiro e 1 Ajudante de Lar, e sempre que o estabelecimento acolha idosos em situação de grande dependência, as unidades de pessoal serão as seguintes; 1 enfermeiro por cada 20 idosos, 1 Ajudante de lar por cada 5 idosos e 1 empregado auxiliar por cada 15 idosos.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 22/06/2011 a 18/12/2011 (vinte e dois de Junho de dois mil e onze a dezoito de Dezembro de dois mil e onze)

por extenso

Data 22/06/2011



Assinatura e selo branco